

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios.
Núcleo de Promoção da Saúde Ocupacional - NPSO

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

Memorando Circular n.º 018 / 2022 – NPSO

Assunto: PASTA FÍSICA – CIPA

Prezados Senhores,

Considerando que o Ministério do Trabalho e Emprego exige que o empregador mantenha no estabelecimento, todos os documentos das 5 últimas Gestões da CIPA à disposição da fiscalização;

Considerando que o Manual da Cipa, NR Cipa comentada de 2016, atualizada em 2022, constante no site Oficial do Ministério do Trabalho, link abaixo, cita no item 5.14 que a documentação da Cipa deve estar em dia e ficar à disposição para apresentação quando necessário para consulta dos órgãos competentes.

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/escola/e-biblioteca/manual-da-cipa-ano-2016.pdf>

5.14 A documentação referente ao processo eleitoral da CIPA, incluindo as atas de eleição e de posse e o calendário anual das reuniões ordinárias, deve ficar no estabelecimento à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego. (Alterado pela Portaria SIT n.º 247, de 12 de julho de 2011

...Há que se observar, então, que a documentação deve estar sempre em dia e disponível para apresentação quando necessário.

Considerando que no Sistema Cipa Eletrônica, o qual gerenciava até então todo o processo da Cipa, deve conter todos os documentos oficiais digitalizados, desde a eleição até a administração dos documentos de toda Gestão, desde 2016, conforme foi orientado pelo NPSO à todas as Unidades;

Considerando por fim, que após finalizada a eleição da Gestão 2022/2023, o sistema Hórus será utilizado para administração da Gestão, onde serão efetuados e armazenados todos os documentos oficiais constantes na NR5.

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios.
Núcleo de Promoção da Saúde Ocupacional - NPSO

Informamos que logo após o término das eleições, será liberado à todas as Unidades, o acesso no sistema Cipa Eletrônica, a consulta de todos os documentos da Cipa que foram postados ao longo dos anos, desde a Gestão de 2016/2017.

Alertamos, que os documentos oficiais da Cipa que não constarem no sistema Cipa Eletrônica, não poderão mais ser inseridos, uma vez que ele não permite mais a realização de uploads.

Assim, como não é garantido que "TODOS" os documentos oficiais estejam no referido sistema, **a pasta física das Gestões passadas, deverão ser mantidas para garantia da apresentação dos documentos, no caso de fiscalização dos órgãos legais.**

Para a Gestão de 2022/2023, onde será utilizado o novo sistema CIPA no Hórus, o acesso já estará liberado para consulta de todos os documentos que serão postados, a partir deste ano.

Estamos realizando consulta ao Ministério do Trabalho e Emprego, sobre apresentação de documentos de forma online, porém até que tenhamos a resposta, a pasta física deverá ser mantida.

Atenção: Todas as Unidades devem ter os documentos das últimas 5 gestões na pasta física, em local de fácil acesso para consulta dos órgãos competentes, e os Coordenadores Regionais iniciarão em breve as visitas presenciais nas Unidades para constatação da pasta completa.

Contamos com a colaboração de todos.



Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional
Elsa dos Anjos Simões



Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios
Emerson de Oliveira Alves

**Aos Senhores
Diretores e Presidentes da CIPA
ETECs e FATECs**